INDICAÇÃO N° 15/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é um órgão colegiado de composição paritária entre governo e sociedade civil, de caráter público permanente, deliberativo, com finalidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da pessoa com deficiência e assegurar participação da sociedade civil na elaboração, acompanhamento e controle da política pública municipal da pessoa com deficiência.

Os Conselhos Municipais de Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência devem ser criados e implementados através de projetos de lei municipais, por proposta do poder executivo ou da sociedade civil organizada, aprovados pelo poder legislativo.

Sugerimos, portanto, ao Executivo Municipal, a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santa Maria de Jetibá, com

o propósito de fiscalizar as políticas públicas e ações voltadas para a concretização dos direitos da Pessoa com Deficiência em nossa cidade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de março de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador- PTB/1º Secretário

ADAIR LUCHT
Vereador- PATRIOTA